

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos abaixo:

PRODUTOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL Pct 5KG	05		
ÁGUA MINERAL SEM GÁS F. 12 UNID	12		
ALVEJANTE CLORO 2LT	10		
CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO 160g	20		
COPOS DE CAFÉ 180ML - tira	20		
COPOS DE CAFÉ 80ML - tira	20		
CHÁ - CAIXINHA	20		
DESINFETANTE BANHEIRO 2LT	10		
DETERGENTE DE LOUÇA 500ml	15		
ERVA MATE 1KL	25		
LIMPA VIDROS 500ml	10		
LUSTRA MÓVEIS 200ml	08		
LUVAS DE PLASTICO T. M	10		
PANO DE CHÃO GRANDE	05		
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 M 12UN	15		
PEDRA SANITÁRIA UNID	40		
RODO DE ESPUMA MACIA	05		
RODO ESFREGÃO ABRASIVO	05		
ESPONJA			
SAPÓLIO LÍQUIDO	10		
VASSOURA DE NYLON COM CABO	04		
RODO DE EVA VAI E VEM COM CABO	05		
TOTAL			

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os materiais devem ser de primeira qualidade, novos, sem avarias, em suas embalagens originais e com prazo de validade compatível com o uso (no caso de itens perecíveis como colas e tintas), vedada a entrega de produtos remanufaturados ou recondicionados. As especificações detalhadas visam a padronização e compatibilidade com os equipamentos e sistemas já utilizados pela Administração.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Sede do Poder Legislativo de Quatro Irmãos, Av. Barão Hirsch, 440, Centro, Quatro Irmãos/RS, em parcela única, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme necessidade mensal de retirada dos materiais.

Quatro Irmãos, 16 de março de 2026.

Lucélia De Valle

Presidente da Câmara Municipal